



TERMO DE RATIFICAÇÃO

*RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor DARIO PRAXEDES DA SILVA 81298064449 (23.205.745/0001-92), inscrita no **CNPJ: 23.205.745/0001-92**, referente à serviços de confecções de divisórias e forro/reparo de gesso para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, no valor total de R\$: 17.024,00 (dezesete mil e vinte e quatro reais), conforme solicitação constante dos autos.*

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 28 de junho de 2022

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL